

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA

O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **1º ADITIVO** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

ARTIGO 1º:

ONDE LÊ-SE:

2.8. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ:

d) Certificado declaração de conclusão de ensino médio;

LEIA-SE:

2.8. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ:

d) Certificado ou declaração de conclusão de Ensino Médio ou Diploma ou declaração de Curso de Graduação a depender do cargo para o qual pretende concorrer;

ARTIGO 2º:

ONDE LÊ-SE:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no período compreendido **entre os dias 05/02/2025 a 06/02/2025**, no horário das 08h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Zacarias Pinheiro da Silva, s/n – Centro – Piquet Carneiro – CE.

LEIA-SE:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no período compreendido **entre os dias 06/02/2025, 07/02/2025 e 10/02/2025**, no horário das 08h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Zacarias Pinheiro da Silva, s/n – Centro – Piquet Carneiro – CE.

ARTIGO 3º:

ONDE LÊ-SE:

5.22. **Serão considerados títulos somente os constantes dos Quadros a seguir:**

Cursos relacionados à área da Política de Assistência Social e/ou da Infância, com carga horária mínima de 80h. Podendo apresentar até 3 (quatro) comprovações diferentes e em períodos diferentes 1,5 (um) ponto para cada comprovação. Totalizando até 4 ,5pontos.

LEIA-SE:

Cursos relacionados à área da Política de Assistência Social e/ou da Infância, com carga horária mínima de 80h. Podendo apresentar até 3 (**três**) comprovações diferentes e em períodos diferentes 1,5 (um) ponto para cada comprovação. Totalizando até 4 ,5pontos.

Ainda no tópico 5.22, acresce-se exclusivamente para cargos de nível médio:

Cursos relacionados à área da Política de Assistência Social e/ou da Infância, com carga horária mínima de 40h. Podendo apresentar até 4 (quatro) comprovações diferentes e em períodos diferentes 1,75 ponto para cada comprovação. Totalizando até 7 pontos.

ARTIGO 4º:

ONDE LÊ-SE:

10.1 No que tange os cargos propostos de que trata o certame, a seleção pública terá as contratações realizadas por prazo determinado, podendo, entretanto, encerrar a qualquer momento, caso ocorra à **extinção do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município, ou de acordo com outras hipóteses que venham a ocorrer e inviabilize a continuidade do contrato.

LEIA-SE:

10.1 No que tange os cargos propostos de que trata o certame, a seleção pública terá as contratações realizadas por prazo determinado de **18 (dezoito) meses**, podendo, entretanto, encerrar a qualquer momento, caso ocorra à **extinção do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município, ou de acordo com outras hipóteses que venham a ocorrer e inviabilize a continuidade do contrato.

Permanecem inalterados os demais itens constates no Edital 001/2025 e seus anexos.

Piquet Carneiro – CE, 06 de fevereiro de 2025.

Tamara Machado do Nascimento Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social